



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5948, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o inciso IV, do artigo 1º da Resolução SES/MG nº 5681, de 11 de abril de 2017, que designa servidores e funcionários para atuar como Pregoeiros e membros das Equipes de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – Nível Central.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a adoção, no âmbito do Estado, do pregão como modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências;

- o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008, que contém o Regulamento da modalidade de licitação denominada pregão, nas formas presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 5681, de 11 de abril de 2017, que designa servidores e funcionários para atuar como Pregoeiros e membros das Equipes de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – Nível Central; e

- a necessidade de alteração de servidores para atuar como leiloeiros, segundo MEMO SES/SG nº 641/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o inciso IV, do artigo 1º da Resolução SES/MG nº 5681, de 11 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO
Diretoria de Compras

“Art. 1º(...)

IV – Andrea Cristina Martins Rocha – MASP 1.278.030-0;” (nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de Novembro de 2017.

Luiz Sávio Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde.